



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 15/05/2024

ANO: XVI Nº: 3522 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta de empresa para fornecimento de ingressos para sessão de cinema, para crianças de (0 a 06 anos), em atendimento a SEMAS.

Arapongas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para o Secretário de Segurança Pública e Trânsito, PAULO SERGIO ARGATI, inscrito no CPF sob nº 535.349.489-04, para deslocamento da sede deste Município até a Capital Curitiba/PR, para participar do "Fórum Nacional de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito", que será realizado no Centro de Eventos FIEP, período da viagem será de 15 a 16 de maio de 2024, com ida no dia 15/05/24 e retorno previsto para o dia 16/05/2024, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 992,76

() sem pernoite

Valor total a ser creditado: R\$ 992,76

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.

CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.406.928/0001-07, representada por Marcelo Ricardo Ferreira, CPF nº 979.783.029-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica para novas vias e recapeamento em vias existente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, totalizando área de pavimentação de 27.712,68 m² - lote 01.

VALOR: R\$ 1.712.643,62 (um milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois

centavos). A despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

906.14.11007.561.3.449.051.020.000.000 /
678.14.1.1007.0.3.449.051.020.000.000 e
892.14.1.1007.504.3.449.051.020.200.000.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.
Arapongas, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.

CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.406.928/0001-07, representada por Marcelo Ricardo Ferreira, CPF nº 979.783.029-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica para novas vias e recapeamento em vias existente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, sendo Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, totalizando área de pavimentação de 26.798,53 m², incluindo serviços preliminares revestimentos, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - lote 02.

VALOR: R\$ 1.817.476,28 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). A despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

906.14.11007.561.3.449.051.020.000.000 /
678.14.1.1007.0.3.449.051.020.000.000 e
892.14.1.1007.504.3.449.051.020.200.000.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.

CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.406.928/0001-07, representada por Marcelo Ricardo Ferreira, CPF nº 979.783.029-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica para novas vias e recapeamento em vias existente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, sendo Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, totalizando área de pavimentação de 18.780,50 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - lote 03.

VALOR: R\$ 4.679.161,58 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária: 906.14.11007.561.3.449.051.020.000.000 / 678.14.1.1007.0.3.449.051.020.000.000 e 892.14.1.1007.504.3.449.051.020.200.000.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. Arapongas, 14 de maio de 2024.

pavimentação de 27.048,38m², incluindo serviços preliminares revestimentos, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - lote 04.

VALOR: R\$ 1.681.868,25 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). A despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

906.14.11007.561.3.449.051.020.000.000 / 678.14.1.1007.0.3.449.051.020.000.000 e 892.14.1.1007.504.3.449.051.020.200.000.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. Arapongas, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 059/2024

Dispensa nº: 018/2024.

Contrato nº: 278/2024, 1º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 44.728.860/0001-11, neste ato representada por THIAGO AUGUSTO TREVIZAN PORTERO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para delimitação de divisas de terreno destinado à Agricultura Familiar no Jardim Paulino Fedrigo, em atendimento a SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 14578/2024, e no Art. 104, I; art. 124, I, "a" e "b", e art. 125 da Lei n.º 14.133/21, acordam as partes, em um acréscimo de R\$ 6.484,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 77.419,33 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.

CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.406.928/0001-07, representada por Marcelo Ricardo Ferreira, CPF nº 979.783.029-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica para novas vias e recapeamento em vias existente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, sendo Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, totalizando área de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 074/2017.

Dispensa nº: 021/2017.

Contrato nº: 369/2017; 7º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA BERTONI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.905.724/0001-60, neste ato representada por JOSÉ AUGUSTO BERTON.

Objeto: Locação do Imóvel localizado a Rua tico-tico, nº 510 - Centro, para as instalações e atividades da UBS São Vicente, em atendimento a Gerência de Patrimônio - GEPAT.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 16849/2024 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Tico-Tico, n.º 510, Centro, que abriga instalações de Unidade Básica de Saúde, por 12 (doze) meses, observado o início em 18/05/2024 e

encerramento em 18/05/2025, sendo que para este período o valor do aluguel mensal será mantido inalterado, em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 257/2023.
Dispensa nº: 086/2023.
Contrato nº: 832/2023; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e VALDIR PIRACCINI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.047.983/0001-38, neste ato representado por VALDIR PIRACCINI.
Objeto: Contratação de empresa para realização de obra na cobertura da UBS San Raphael, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 11996/2024 e com fundamento no Art. 104, I; art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei 14.1333/21, acordam as partes em um acréscimo de R\$ 7.425,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 81.065,31 (oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 106/2020.
Dispensa nº: 031/2020.
Contrato nº: 353/2020; Termo Apostilamento
Partes: Município de Arapongas e BIDAS PARTICIPAÇÕES LT, inscrito no CNPJ sob o nº 48.767.679/0001-75, neste ato representada por AQUEDEMIR PASTRELO.
Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Águias, 1369, Jardim Brasil, para as instalações e atividades da UBS Padre Chico.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 16676/2024 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica ratificada a vigência do contrato para o período de 14/05/2024 a 14/05/2025, sendo que para este período o valor mensal do aluguel será mantido em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), totalizando para o período R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.
Termo de Credenciamento: nº 365/2024.
Partes: Município de Arapongas e RAFAEL A M R RAMOS MEDICINA, CNPJ nº 53.749.286/0001-7, neste ato representado por RAFAEL ANTONIO MATIAS RIBEIRO RAMOS e JOSÉ CARLOS RIBEIRO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.064.058/0001-65, neste ato representado por JOSÉ CARLOS RIBEIRO NETO.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais

de semana e feriados em atendimento presencial de clínico geral, clínico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.

Valor: R\$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: até 16/01/2025.

Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.

Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecer materiais gráficos em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 04 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Aquisição de 01 Veículo Automotor Tipo Hatch para utilização no Posto de Cadastramento – CADASTRO ÚNICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 04 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG

987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 390/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Leia-se:

DECRETO Nº 390/24, DE 13 DE MAIO DE 2024

Arapongas, 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO
Secretário Mun. de Obras Transportes e Desenv. Urbano

DECRETO Nº 392/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo de abono de permanência protocolado sob nº 17766, de 10.05.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de VERA LUCIA VIANA SCALCO, matrícula nº 80489-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, classe C, nível 16, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 21029090.1.00121/19-8, expedida pelo INSS em 11.10.2019, referente aos períodos de 04.02.1992 a 03.08.1992, 04.08.1992 a 12.04.1994, 13.04.1994 a 22.12.1994, 01.02.1995 a 03.08.1995, 05.02.1996 a 30.09.1999, 01.09.2000 a 25.04.2002 e 23.05.2002 a 23.12.2003, perfazendo o total de 3.754 dias, correspondentes a 10 anos, 03 meses e 14 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 393/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo protocolado sob o nº 16839, de 03.05.2024;

R E S O L V E:

REVOGAR a averbação procedida pelo Decreto nº 063/16, de 02.02.2016, em todos os seus termos.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 395/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 18102/24, de 14.05.2024;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de SANDRA DE FATIMA TOTOLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107093-03, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe D, nível 40, do grupo profissional médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14001110.1.00175/24-8, expedida pelo INSS em 07.05.2024, referente aos períodos de 09.06.2006 a 30.06.2009 e 22.11.2010 a 29.02.2012, perfazendo o total de 1.581 dias, correspondentes a 04 anos, 04 meses e 01 dia, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 391/24, DE 13 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **14 de maio de 2024**, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), as servidoras abaixo relacionadas:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
17819, de 13/05/24	1197796/3	JULIANA MORENO DE MEDEIROS	Assessor IV	SEODUR
17813, de 13/05/24	1197548/2	TATIANA DE SOUSA MORENO FIGUEIREDO	Professor	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 396/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.000, de 29 de setembro de 2021 e o contido na C.I. nº 049/24, de 14 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS - CMCG**, conforme artigos 104 a 106 da Lei nº 5.000, de 29 de setembro de 2021 – Plano Diretor Municipal, com mandato para 02 (dois) anos.

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
SEODUR – SECRETÁRIO MUN. PRESIDENTE NATO	FERNANDO AUGUSTO VOLPATO	RICARDO KANEHIRO KOIKE
SEODUR – COORD. GRUPO TÉCNICO PERMANENTE VICE PRESIDENTE NATO	ISRAEL BIASON FILHO	VITOR EMANUEL DORTAS
SEASPMA	RENAN RODRIGUES MANOEL	RICARDO RODRIGUES DE JESUS
SEFIN	JULIANO RAMPINELLI BERALDI	ORLANDO BIELESKI
SEMUDE	CLAUDIA LOURDES BASSO MELGES LENS	ADRIANA GOMES BATISTA
SESTRAN	LUIS HENRIQUE MICHELETTI	RODRIGO DA SILVA GARCIA
SEMAD	VALDECIR ANTONIO SCARCELLI	MICHELE A. NAKAJIMA GABRIEL
PROJU	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA	TATIANE FORTUNATO VENANCIO DA SILVA THOMAZINI
CÂMARA	DANILO HENRIQUE FAGNANI RABITO	PRISCILA IGNÊZ COBRA
ASENARAG	MARIO HENRIQUE LAZARO FILLA	PEDRO HENRIQUE BISCA CONTATO
ACIA	ELIZABETH LIBERATO	EDUARDO APARECIDO ALVES
SINDICATO RURAL PATRONAL	JOSÉ MENDONÇA	CLEBER AKIRA HORI
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	WAGNER ANTONIO BORGES FERREIRA
EMATER	PETER ALEXANDRE VAN ENGELENHOVEN	SANDRA MARIA FORTUNATO
DEFESA CIVIL	PAULO ANTONIO D'ARCE CANDIDO BONATO KUMMEL	ARIANA BEATRIZ KOSLYK PEDROSO
UAMMA	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA CIREIA	ALZIRA MARIA DA SILVA ROCHA
UAMMA	MARIA LÚCIA DE ABREU FERREIRA	JULIANA CANDIDA FERREIRA
CREA-PR	PEDRO DE MARCO JUNIOR	MICHAEL ABIL RUSS GERAIX
CAU-PR	MARCOS BATISTA VERONEZ	LUANA NONIS SANTOS BACON
SIMA	JOSÉ CARLOS MOURALES MOURA	SILVIO LUIZ PINETTI
CONSELHOS MUNICIPAIS	ANTONIO ALVES DA SILVA	GABRIEL ROCHA ALVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 397/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
082430011.6.019/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	15.000,00
Fonte de recurso 880	
3.4.4.50.42.00 – Auxílios.....R\$	30.000,00
Fonte de recurso 880	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
880	Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA	45.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;
- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
15282/24	1197384	1	ADRIANA PEREIRA GOMES	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	25/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 01/10/2022	01/05/2024	14/06/2024	45
14608/24	92274	1	ELAINE AMANCIO MORALES	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10/03/2011 a 09/03/2016	02/05/2024	06/06/2024	36
17029/24	75930	1	FABIANE APARECIDA NEUBAUER ZAGHINI	Odontólogo	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
14975/24 14976/24	92304	2	FERNANDA APARECIDA RUSSO DOS SANTOS	Professor	EDUCAÇÃO	10/03/2011 a 09/03/2016 10/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/10/2022	20/05/2024 04/07/2024	03/07/2024 01/10/2024	45 90
16268/24	71528	1	MARCELO NERY DE OLIVEIRA	Agente de Vigilância	SESTRAN	01/01/2011 a 31/12/2015	01/05/2024	30/05/2024	30
16402/24	67989	2	MARTA DE JESUS MACIEL DA SILVA	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	03/06/2024	26/06/2024	24
15979/24	103659	2	MICHELE CRISTINA MATIOLLI	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	17/04/2012 a 16/04/2017	26/04/2024	07/05/2024	12
18053/24	74535	1	NEIDE DA SILVA ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	03/07/2024	16/08/2024	45
14869/24	107212	1	ROSANGELA PENNA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	21/05/2024	04/07/2024	45
16171/24	73431	1	VICENTE CARLOS TRASSI	Operador de Máquina Aut. Grande Porte	SEASPMA	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	03/05/2024	01/06/2024	30
14549/24	92746	1	VIVIAN GOMES BISTERÇO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	04/03/2011 a 03/03/2016	08/05/2024	21/06/2024	45
17375/24	12475	1	WALDEMAR TEOBALDO	Operário	SEMAS	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	15/07/2024	12/10/2024	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 250/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;
- o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos.

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
9943/24	92207	2	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA DE LIMA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10/03/2011 a 09/03/2016	05
10518/24	111465	2	ANDREIA VANESSA DA SILVA RALIANKO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	07/04/2016 a 06/04/2021	05
12998/24	113930	1	ANTONIO DE SOUZA REIS	Motorista II	EDUCAÇÃO	02/04/2014 a 01/04/2019	17
14228/24	94315	1	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	SEMUDE	22/09/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 29/04/2023	03
16034/24	102245	3	DENISE APARECIDA NAREZI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	21/07/2014 a 20/07/2019	31
12526/24	91910	1	ELIZETE SOARES SILVA DE SOUZA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	10/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/10/2022	61
14153/24	87793	2	FERNANDA APARECIDA GRACIANO	Professor	EDUCAÇÃO	10/02/2012 a 09/02/2017	08
12161/24	30759	2	JOSE CARLOS FREITAS	Fiscal de Ação Integrada	SEFIN	01/01/2011 a 31/12/2015	04
11460/24	95567	1	JOSIANE CRISTINA MARTINS	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	25/04/2012 a 24/04/2017	07
8329/24	111015	1	JULIANA PARAZZI	Enfermeiro	SAÚDE	29/04/2013 a 28/04/2018	04
8302/24	92576	1	LENITA DE CASSIA QUEIROZ DE SOUZA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	16/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 21/10/2022	22
12910/24	42722	1	LUCIANA CRISTINA GUTIERRES	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	06
8247/24	71498	1	LUCILENE CEOLIN VICENTIN	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	17
9527/24	63436	3	LUCIMARA MAZZARAO CAIRES	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	04/11/2018 a 03/11/2023	05
9705/24	88820	1	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	02
9151/24	114219	1	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	05/05/2014 a 04/05/2019	11
11600/24	106739	4	MARIA LUISA MANAGO BELANSSON	Cozinheiro	SAÚDE	05/05/2014 a 04/05/2019	22
10878/24	65315	4	MARIA SIDNEI GIUSTI	Professor	EDUCAÇÃO	01/02/2011 a 31/01/2016	08
11129/24	75590	1	MARTA RIBEIRO TOTTI FLORENTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	30
11510/24	103659	2	MICHELE CRISTINA MATIOLLI	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	17/04/2012 a 16/04/2017	33
11804/24	80314	1	PEDRO ZANDOMENIGHI	Motorista II	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	07
11252/24	110450	1	RENATA VALERIA CHELES DA SILVA	Enfermeiro	SAÚDE	15/10/2017 a 14/10/2022	04
8436/24	61883	3	RITA DE CASSIA RIBEIRO	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	04
12605/24	86967	2	RODRIGO DE ABREU	Professor	EDUCAÇÃO	01/02/2011 a 31/01/2016	09
11042/24	95508	1	ROSANA GERALDA DE OLIVEIRA COSTA	Operário	EDUCAÇÃO	25/04/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/11/2023	08
11002/24	107034	1	ROSIMEIRE VERONICA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	05
8299/24	93246	1	SAMELA QUEIROZ DE SOUZA GALIAN	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	27/04/2011 a 26/04/2016	05
10176/24	92894	1	SHIRLEI NOBREGA SIMÕES	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	01/04/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/11/2022	08
9031/24	76414	1	TATIANE JOBEM DA COSTA	Assistente Administrativo	ESPORTE	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	03
12494/24	93106	1	VALQUIRIA APARECIDA TREVISAN PEREIRA	Agente Administrativo	SEMUDE	14/04/2011 a 13/04/2016	05

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

9581/24	78239	1	VANDERLEIA CRISTIANE GRZEGORCZYK	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	16
10909/24	95966	1	VITOR EMANUEL DORTAS	Arquiteto	SEODUR	04/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 09/01/2024	04
11064/24	112283	2	VIVIAN CRISTINA BATISTA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	14/03/2014 a 13/03/2019	16

Art. 2º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de abono pecuniário de férias para pagamento de tributos.

Nº Proc./Ano	Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
11600/24	106739/4	MARIA LUISA MANAGO BELANSSON	Cozinheiro	SAÚDE	05/05/2022 a 04/05/2023	03
12539/24	106020/3	ROSANGELA BENAVIDE	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	02/04/2023 a 01/04/2024	05
16446/24	94307/1	SIDINEIA MARIA DA SILVA VALERIO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	02/01/2023 a 01/01/2024	10

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos**GABRIEL ESPER DUARTE**
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido:

- No artigo 6º da Lei nº 4.451/16, de 25 de janeiro de 2016;
- No Decreto Regulamentar nº 235/19, de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO**, conforme seguem:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Função
1197778/1	Gisele Forcato Lopes	Professor	Presidente
97861/1	Carolina Dias Leiro Colombo	Professor	Membro
1197370/1	Ernani Teodoro Feskiu	Fiscal Ambiental	Membro
60550/1	Maria Mercedes Pelegrini	Fiscal de Ação Integrada	Membro
86886/2	Mariana Alice Zanetti Alves	Professor	Membro
1197393/1	Robert Patrick Medeiros Soares Pinto	Fiscal Ambiental	Membro
110353/2	Simone Cristina Schiavo Helbel	Agente Administrativo	Membro
45330/5	Solange de Fátima Grigoletto Straparava	Professor	Membro

Art. 2º - Fica concedida a **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP**, aos servidores acima, exceto aqueles que ocupam CC ou que exercem FG, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, 03/11/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **02 de maio de 2024**, ficando revogada a **Portaria nº 090/21**, suas alterações e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 192/2024**

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **João Perdigão**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 139 da Rua Tangará, 154 – Centro. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 14.932,52 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 18.208,92.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 206/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o **Oficial Paper Industria e Comércio Ltda.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 001 Quadra 005 da Rua Tinguçu Castanho – Jardim Brasil. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 630,18 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.906,58.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 242/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Valdemar de Brito.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 006 Quadra 003 da Rua Garças – Vila São Jorge. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 703,77 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.980,17.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 253/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Luiz Sérgio da Silva.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 141/C/2/139-D-E-1F Quadra 141 da Rua Eurilemos, 1568 – Gleba Patrimônio Arapongas. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 1.306,35 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.582,75.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 264/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Emília Emiko Takeda.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 08B Quadra 002 da Rua Bacurau – Jardim Sant’anna. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 607,64 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.884,04.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 265/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Mariana Maia de Freitas.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 002 Quadra “R” da Rua Sanhaço de Fogo, 172 – Conjunto Habitacional Flamingo III. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.



Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 491,46 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.767,86.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 268/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Plácido Herrero Peres**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 01/15-12-A Quadra 009 da Avenida Águia Real – Parque Veneza. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 496,64 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.773,04.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 269/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 01/15-11 Quadra 009 da Avenida Águia Real – Parque Veneza. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 784,13 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.060,53.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 280/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o **FHL Participações Societárias Ltda.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 003 da Rua Douradinho – Residencial Itália. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 1.077,81 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.354,21.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 287/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Murilo Visoni Bertocin.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 008 Quadra 012 da Avenida Sanhaço Rei – Jardim Santa Alice. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 992,98 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.269,38.

Renan Rodrigues Manoel

Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 52/2024 - Processo Administrativo nº. 99/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário modelo Pick up, em atendimento a SESTRAN., ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo:

R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - 45.604.707/0001-45					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO PICK UP, (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA	FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 0 KM	1	R\$102.900,00	R\$102.900,00
				Total do Fornecedor: R\$102.900,00	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Arapongas, 15 de maio de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Inexigibilidade nº. 13/2024 - Processo Administrativo nº. 88/2024, que tem por objeto o(a) **CRENCIAMENTO de escolas/colégios privados, para atender a Lei nº 4.939, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a Instituição de Projeto "Jovem Empreendedor" e tem por objetivo a concessão de bolsas de estudo que ofereçam cursos técnicos para o setor industrial em concomitância com o ensino médio, em atendimento a SEMUDE.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

855650 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI – CNPJ 03.802.018/0001-03			
Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, COM ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SE ENCONTRAM APTOS A CURSAR O ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE.	720	R\$482,75	R\$347.580,00
Total			R\$ 347.580,00

Arapongas, 15 de maio de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito